



015
0

Adendo
PLANO OPERATIVO - PO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome:	Fantasia	Hospital Júlia Kubitschek - HJK		CNPJ: 19.843.929/0028-20
	Empresarial	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG		
Endereço: Av. Doutor Cristiano Rezende, 2745 - Araguaia				CNES: 0027022
Cidade: Belo Horizonte	UF: Minas Gerais	CEP: 30.620-470	DDD/Telefone: 31 3389-7803	
Nome: Fábio Baccheretti Vitor			CPF: 055.733.306-75	
Cargo: Presidente			CRMMG: 52.800	
Período de Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2021				

2. DA ADEQUAÇÃO

Em virtude da necessidade de alterar os valores financeiros no componente pós-fixado, estabelecido no Plano Operativo - PO original, assinado em 26/12/2019, fica incluído orçamento destinado a Produção FAEC Ambulatorial (SIA), e passa a vigorar nos termos estabelecidos abaixo, mantidas as demais condições gerais a partir de 01/01/2020 a 31/12/2021.

2.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL

O valor bianual estimado para a execução do presente Plano Operativo passa de **R\$ 66.165.060,95 (Sessenta e seis milhões, cento e sessenta e cinco mil, sessenta reais e noventa e cinco centavos)**, para **R\$ 66.203.460,95 (Sessenta e seis milhões, duzentos e três mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)**, conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA	VALOR (R\$)		
	MÉDIO MENSAL	ANUAL	BIANUAL
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO	2.703.494,92	32.441.939,08	64.883.878,17
ORÇAMENTO PÓS-FIXADO	54.982,62	659.791,39	1.319.582,78
TOTAL GLOBAL	2.758.477,54	33.101.730,47	66.203.460,95

2.2. ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO

As rubricas de referência para composição dos recursos financeiros relacionados ao valor pré-fixado são:

- Recursos financeiros alocados contra produção de serviços de média complexidade conforme programação deste Plano Operativo, excluindo os procedimentos remunerados por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC;
- Incentivo de Adesão a Contratualização – IAC/Federal: Anexo II do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Origem: Portarias MS/GM nºs 3.390 e 3.410 de 30/12/2013);

Dr. Fábio Augusto de Castro Guerra
CRM-MG 21219
BM 41217-5
GESTOR DE CONTRATO
DRMACS/SMSA/SUS-BH

Dr. Cristiano Ferraz Saragaglia - BM 99793-8
Bolsista de Regulação de Médica e Alta
Complexidade em Saúde

1/5

Caril
7525086

Dra. Ester Cardozo Dias - BM 99841-5
CRM 21689 / CEF 512.413.716-63
Gerente de Controle e Avaliação



- c) Incentivo da Rede Cegonha/Federal: Portaria GM/MS nº 1.459 de 24 de junho de 2011 e Anexo II, Título II da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 e Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.742, de 22 de junho de 2018;
- d) Incentivo da Rede de Urgência / Federal: Portaria nº 2.395/GM/MS de 11 de outubro de 2011 e Anexo III, Livro III, Título I da Portaria de Consolidação nº 3 de 28/09/2017;
- e) Incentivo da Rede Viva Vida / Estadual: Resolução SES/MG nº 3.526 de 27 de novembro de 2012;
- f) Incentivo do Programa Estadual de Triagem Auditiva Neonatal / Estadual: Resolução SES/MG nº 1.321 de 18 de outubro de 2007.

ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO		VALOR (R\$)			
		MÉDIO MENSAL	ANUAL	BIANUAL	
Tabela SUS	Produção de Média Complexidade Ambulatorial (SIA)	339.341,88	4.072.102,57	8.144.205,14	
	Produção de Média Complexidade Hospitalar (SIH)	1.180.675,19	14.168.102,32	28.336.204,63	
SUBTOTAL PRODUÇÃO TABELA SUS		1.520.017,07	18.240.204,88	36.480.409,77	
Incentivos de Desempenho Institucional	IAC MS	429.788,88	5.157.466,56	10.314.933,12	
SUBTOTAL INCENTIVOS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL		429.788,88	5.157.466,56	10.314.933,12	
Incentivos a Políticas e Programa Especiais	MS	Incentivo Rede Cegonha	500.035,59	6.000.427,08	12.000.854,16
		Incentivo Rede de Urgência	149.515,68	1.794.188,16	3.588.376,32
		Total (MS)	649.551,27	7.794.615,24	15.589.230,48
	SES	Incentivo Viva Vida	95.630,00	1.147.560,00	2.295.120,00
		Incentivo Triagem Auditiva Neonatal	8.507,70	102.092,40	204.184,80
		Total (SES)	104.137,70	1.249.652,40	2.499.304,80
SUBTOTAL INCENTIVOS DE POLÍTICAS ESPECIAIS		753.688,97	9.044.267,64	18.088.535,28	
TOTAL ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO		2.703.494,92	32.441.939,08	64.883.878,17	

O componente pré-fixado corresponde será repassado pela SMSA ao CONTRATADO em parcelas mensais de R\$ 2.703.494,92 (Dois milhões, setecentos e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

- I. Os valores referentes à Tabela SUS serão repassados mensalmente contra produção de média complexidade apresentada e aprovada no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), deduzida a cessão de créditos efetuada a terceiros e as ações financiadas pelo FAEC;
- II. O percentual de cumprimento do teto contratado de produção de média complexidade em cada sistema de informação (SIA e SIH) corresponderá ao recebimento proporcional de recursos, conforme definido nas faixas abaixo:

Dr. Fábio Augusto de Castro Guerra
CRM-MG 21219
GESTOR DE CONTRATO
DRMACSYSMSA/SUS-BH

Dr. Christina Forattini Carriago - CRM 33785-8
Diretora de Regulação de Média e Alta Complexidade

2/5

Camilla L
4523046

Dra. Ester Cardozo Dias - CRM 58841-5
CRM 21689 / CPX 518.413.716-63
Gerente de Controle e Avaliação



FAIXA DE PRODUÇÃO EM RELAÇÃO AO TETO (%)	PERCENTUAL DO TETO DA PRODUÇÃO A SER DESTINADO AO HOSPITAL
Abaixo de 70%	Produção realizada
71% a 75%	75%
76% a 80%	80%
81% a 85%	85%
86% a 90%	90%
91% a 95%	95%
96% a 100%	100%

- III. Caso apresente percentual de cumprimento do teto de produção superior ao percentual de 105%, por 03 (três) meses consecutivos ou 05 (cinco) meses alternados, as metas do Plano Operativo poderão ser revisadas, mediante decisão do Gestor Municipal e de acordo com as disponibilidades orçamentárias;
- IV. Os valores mensais referentes aos Incentivos de Desempenho Institucional serão repassados proporcionalmente ao percentual de cumprimento das metas previstas na seção 7. *Avaliação de Desempenho Institucional* deste Plano Operativo, observadas as faixas abaixo:

FAIXA DE DESEMPENHO (%) PONTUAÇÃO FINAL	PERCENTUAL DO TOTAL INCENTIVOS A SER DESTINADO AO HOSPITAL
Abaixo de 70%	Pontuação obtida
71% a 80%	80%
81% a 90%	90%
91% a 100%	100%

- V. Os valores de Incentivos de Desempenho Institucional eventualmente pagos a maior serão deduzidos no pagamento dos Incentivos dos meses subsequentes, em função da data posterior de aplicação da avaliação das metas e indicadores pactuados;
- VI. Os recursos correspondentes aos Incentivos de Políticas e Programas Especiais se submetem a critérios específicos de repasse, sendo monitorados de maneira própria, observadas às normatizações pertinentes;
- VII. Os Incentivos Rede de Urgência/MS e Rede Cegonha/MS será repassado mensalmente ao CONTRATADO de acordo com o quantitativo de diárias aprovadas no SIH/SUS em cada componente do programa, observado o limite orçamentário definido neste PO. Para fins de cálculo, os incentivos perfazem:
- **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)** por diária de UTI adulto no caráter de atendimento "urgência", até o limite correspondente a 17 leitos com taxa de ocupação de 90%, deduzido o valor de diária constante na Tabela SUS aprovado na Autorização de Internação Hospitalar, observando-se o teto mensal de **R\$ 149.515,68 (Cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e oito centavos)**;
 - **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)** por diária de UTI neonatal até o limite correspondente a 10 leitos com taxa de ocupação de 90%, deduzido o valor de diária constante na Tabela SUS aprovado na Autorização de Internação Hospitalar, observando-se o teto mensal de **R\$ 87.950,40 (Oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**;
 - **R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)** por diária de UCI neonatal convencional, até o limite correspondente a 10 leitos com taxa de ocupação de 90%, deduzido o valor de diária constante na Tabela SUS aprovado na Autorização de Internação Hospitalar, observando-se o teto mensal de **R\$ 27.375,00 (Vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais)**;

Dr. Fábio Augusto de Castro Guerra
CRM-MG 21219
BM 4217-5
GESTOR DE CONTRATO
DRMACS/SMSA/SUS-BH

3/5
Dra. Christina Faretto Santiago - BM 39795-8
Diretora de Regulação de Médica e Alta
Complexidade em Saúde
DRMACS/SMSA/SUS-BH

4523826

Dra. Ester Cardoso Dias - BM 36841
CRM 21689 / CPF: 518.413.716-53
Gerente de Controle e Avaliação
GFCAV/SMSA/SUS-BH

- **R\$ 80,00 (Oitenta reais)** por a diária de UCI neonatal canguru, até o limite correspondente a 3 leitos com taxa de ocupação de 90%, observando-se o teto mensal de **R\$ 6.570,00 (Seis mil, quinhentos e setenta reais)**;
- **R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)** por diária obstétrica de gestante de alto risco, deduzido o valor de diária constante da Tabela SUS aprovado na Autorização de Internação Hospitalar (AIH), até o limite correspondente a 12 leitos com taxa de ocupação de 85%, observando-se o teto mensal de **R\$ 59.108,83 (Cinquenta e nove mil, cento e oito reais e oitenta e três centavos)**;
- **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** repassados mensalmente de maneira fixa para manutenção da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera – 10 leitos.

2.3. ORÇAMENTO PÓS-FIXADO

As rubricas de referência para composição dos recursos financeiros relacionados ao valor pós-fixado são:

- a) Recursos financeiros alocados contra produção de serviços de alta complexidade conforme programação deste Plano Operativo, excluindo os procedimentos remunerados por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC;
- b) Recursos financeiros alocados contra produção de serviços FAEC conforme programação deste Plano Operativo.

ORÇAMENTO PÓS-FIXADO		VALOR (R\$)		
		MÉDIO MENSAL	ANUAL	BIANUAL
Tabela SUS	Produção de Alta Complexidade Ambulatorial (SIA)	13.066,00	156.792,05	313.584,10
	Produção de Alta Complexidade Hospitalar (SIH)	39.385,09	472.621,10	945.242,20
	Produção FAEC Ambulatorial (SIA)	1.600,00	19.200,00	38.400,00
	Cessão de Créditos a Terceiros (SIH)	931,52	11.178,24	22.356,48
TOTAL ORÇAMENTO PÓS-FIXADO		54.982,62	659.791,39	1.319.582,78

O componente pós-fixado será repassado ao **CONTRATADO** pós-produção, processamento e aprovação no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), estimando-se um **valor médio mensal de R\$ 54.982,62 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**.

Dr. Fábio Augusto de Castro Guerra
CRM/MG 21219
BM 41217-5
GESTOR DE CONTRATO
DRMACS/MSA/SUS-BH

4/5

Caril
5525046

Dra. Ester Cardozo Dias - BM 89841-5
CRM 21689 / CPP: 518.413.718-63
Gerente de Controle e Avaliação



3. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do Hospital, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde/FMS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento da SMSA/FMS, na forma deste Plano Operativo.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2.020.

Fábio Baccheretti Vitor
Presidente
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG

4. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

APROVADO:

Belo Horizonte, 08 de maio de 2.020.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS-BH/FMS

Taciana Malheiros Lima Carvalho
BM 76.354-7
Secretária Adjunta
Subsecretaria de Atenção a Saúde
SMSA-BH

Dr. Fábio Augusto de Castro Guerra
CRM-MG 21219
BM 41217-5
GESTOR DE CONTRATO
DRMACS/SMSA/SUS-BH


Dra. Cristina Forrester Santiago - BM 39795-6
Ministra de Regulação de Média e Alta
Complexidade em Saúde
DRMACS/SMSA/SUS-BH

Carvalho BZ
7523046


5/5

Dr. Carlos Eduardo Amaral
Secretário de Estado de Saúde-SES/MG
MAEP: 1.042.855-5

Dra. Ester Cardozo Dias - BM 59847-5
CRM 21689 / CPF: 516.413.716-53
Gerente de Controle e Avaliação
DRMACS/SMSA/SUS-BH



Dra. Christina Ferratti Santiago - BM 39795-8
Diretora de Regulação de Saúde e Atenção
Complementar em Saúde
DIRREG/CS/SMSA/SUS-EM



Dra. Ester Carrozo Dias - BM 88841-9
CRM 21689 / CBE-518.413.716-53
Gerente de Controle e Avaliação